



Município de Flores da Cunha
CNPJ: 87.843.819/0001-07 Telefone: (54) 32793600
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2063**

Centro de Custo: 300 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.*****
Usuário Solicitante: ROSANE DALSOGLIO (Usuário: rosane)
Usuário Tramitador: ROSANE DALSOGLIO (Usuário: rosane)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 25/03/2025

Dados da Despesa										
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód Total por Despesa
2025	10	1	12	361	5633	2746	20	3339039190000000	MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS	53184 R\$190,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5730
Projeto: Transportar Alunos do Ensino Fundamental										
Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO										
Fonte de Recurso: M.D.E.										
2025	10	1	12	361	5633	2746	20	3339030390000000	MATERIAL P/ MANUT. DE VEICULOS	53337 R\$155,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	5729
Projeto: Transportar Alunos do Ensino Fundamental										
Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO										
Fonte de Recurso: M.D.E.										

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	53337	4334 - LÂMPADA P/VEICULO TIPO. COMPLEMENTO: H1 24 V	PÇ	2,0000	40,0000	80,00
Fornecedor 4173 - AUTO ELETRICA SILVESTRI LTDA						
					40,0000	80,00
2	53337	6454 - LÂMPADA 1 POLO 24 VOLTS TIPO	PÇ	4,0000	10,0000	40,00
Fornecedor 4173 - AUTO ELETRICA SILVESTRI LTDA						
					10,0000	40,00
3	53337	5870 - CONECTOR TIPO	PÇ	2,0000	17,5000	35,00
Fornecedor 4173 - AUTO ELETRICA SILVESTRI LTDA						
					17,5000	35,00
4	53184	5315 - SERVIÇO MÃO DE OBRA P/MANUTENÇÃO VEÍCULO. COMPLEMENTO: reparo no chicote elétrico traseiro	SERV	1,0000	190,0000	190,00
Fornecedor 4173 - AUTO ELETRICA SILVESTRI LTDA						
					190,0000	190,00
Totalizador do tipo menor cotação				9,0000	257,5000	345,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Aquisição de peças e Serviço de conserto do ônibus escolar placas JAL 7G75 - Secretaria de Educação - De acordo com Art 75 § 7º da Lei 14.133/21
Justificativa:	Aquisição de peças e Serviço de conserto do veículo do transporte escolar onibus placas JAL 7G75, este serviço se faz urgente pois devemos manter os veiculos do transporte escolar em condições perfeitas para atendermos diariamente os alunos que necessitam do transporte escolar